



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

Registro na CVM nº. 01862-7 CNPJ nº. 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº. 358/2002, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que:

1. O Decreto Estadual nº. 2010, de 28 de julho de 2015, autoriza a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, em função da Revisão Tarifária Extraordinária – RTE 01/2015, a aplicar um reposicionamento médio de 8% (oito por cento) nas tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário por ela prestados;
2. O reposicionamento tarifário autorizado pelo referido Decreto poderá ser praticado pela Sanepar nas contas emitidas a partir de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2015.

Ney Amilton Caldas Ferreira
Diretor de Relações com Investidores